



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 024 / 2023

OBJETO: _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 26 / 09 / 2023, ÀS 18 : 00

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB/CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 706 / 2023.
Processo Nº: 697 / 2023.
Data: 19 / 09 / 2023
Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 024 / 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 04.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 20.605.0002.1008 | IMPLANTAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 28.000,00 |

José Silvano da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS-PB.

RECEBIDO
19-09-2023
(Assinatura)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0463/2023.

**Dispõe sobre a abertura de
Crédito Suplementar e da
outras providencias.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei,**

**TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 -
PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em
conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo
Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.**

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 439/2022, de 30 de dezembro de 2022 -
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em
conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas
no Orçamento.**

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 437/2022, de 30 de dezembro
de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.**

**TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir
CRÉDITO SUPLEMENTAR a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 118.000,00
(cento e dezoito mil reais), as quais terão a seguinte classificação:**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|--------|---|----------|-------|
| 04.00 | SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |


José Silvano F. Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CARAÚBAS-PB.

| | | |
|------------------|--|-----------|
| 20.605.0002.1008 | IMPLANTAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | 28.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 06.00 | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.451.0045.1021 | CONSTRUIR E RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 48.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 09.00 | SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER | | |
| 27.813.0029.1041 | CONSTRUIR O BALNEARIO | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 42.000,00 |

| | | |
|-------|--|------------|
| TOTAL | | 118.000,00 |
|-------|--|------------|

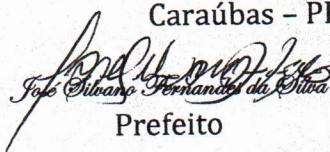
Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente**, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 06.00 | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.452.0033.1025 | CONS/AMPL/RECUPERAR PRAÇAS PUBLICAS | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 76.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 04.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 20.605.0019.1010 | CONS/AMPL/RECUPERAR O MATADOURO PUBLICO | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 42.000,00 |

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 28 de setembro de 2023.


 José Silvano F. Silva
 Prefeito

José Silvano F. Silva
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CARAÚBAS-PB.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 06.00 | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.451.0045.1021 | CONSTRUIR E RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIEDOS | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 48.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 09.00 | SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER | | |
| 27.813.0029.1041 | CONSTRUIR O BALNEARIO | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 42.000,00 |

| | | | |
|--------------|--|--|-------------------|
| TOTAL | | | 118.000,00 |
|--------------|--|--|-------------------|

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 06.00 | SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 15.452.0033.1025 | CONS/AMPL/RECUPERAR PRAÇAS PUBLICAS | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 76.000,00 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | ELEMENTO | TOTAL |
|------------------|--|----------|-----------|
| 04.00 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 20.605.0019.1010 | CONS/AMPL/RECUPERAR O MATADOURO PUBLICO | | |
| 700 | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações | | 42.000,00 |

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 18 de setembro de 2023.

José Silvano F. da Silva
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 CARAÚBAS-PB.

JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal